

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.752/2025**

**Considera oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Pluridocente Santa Luzia do Córrego Azul, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.249/2025 (Processo E-docs nº. 2025-MKBN9/CEE-ES nº. 142/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Pluridocente Santa Luzia do Córrego Azul, situada no Córrego Mantenhina, município de Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, a partir do final do ano letivo de 2017.

**Parágrafo Único.** Objetivando a regularização da oferta para os estudantes concludentes da instituição de ensino citada no *caput*, este Conselho oficializou o encerramento das atividades escolares, apesar da falta de documentação comprobatória (art. 43, parágrafo único da Res. CEE/ES nº 3.777/2014).

Vitória, ES, 25 de junho de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de junho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação